

## UTILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO

### Edital

#### NOTIFICAÇÃO – VISTORIA

**Maria Luísa Nunes Marques, Chefe de Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Tábua:** -----

**Torna público e faz saber que**, relativamente ao processo n.º 2021/500.10.301/12, referente a um prédio urbano que ameaça ruína e/ou se encontra em estado de abandono, e constitui perigo para a saúde pública e segurança das pessoas, sito na **Rua Maria Natividade Pedroso Brandão Correia, freguesia de Candosa, Concelho de Tábua**, foi por despacho de 12 de fevereiro de 2024, determinada a realização de vistoria ao referido prédio, para o próximo dia 23 de fevereiro de 2024, a partir das 10:00 horas, ficando notificados por esta forma os proprietários, interessados e demais desconhecidos, nos termos do n.º 2 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

Ficam advertidos que, nos termos do n.º 3 do artigo 90.º do mencionado diploma legal, poderão os proprietários, até à véspera da vistoria, indicar um perito para intervir na realização da mesma e formular quesitos a que deverão responder os técnicos nomeados.

Paços do Município de Tábua, 12 de fevereiro de 2024.

A Chefe de Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, com competência delegada

(Despacho nº 7/P/21 100240)

Maria Luísa Nunes Marques  
(Eng.ª Civil)

